



Deputada
EDNA MACEDO

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
02, junho, 99
Vandinei Macedo - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 3271
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 458 1999

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade
Pública de entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a "Frente Apoio El Shadai", estabelecida na Estrada Bezerra de Menezes nº 145 -
bairro Torrão de Ouro, na cidade de São José dos Campos - SP.

Artigo 2º - esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3272 de 02/06/99
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

Edna Macedo
Edna Macedo
PTB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03-06-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC 216/1999

Conferente

31 MAR 17 02 99 035480



Deputada
EDNA MACEDO



JUSTIFICATIVA

A "Frente El Shadai", é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos que tem como objetivo promover a assistência e recuperação de pessoas dependentes de drogas e álcool, promove ainda, a assistência aos homossexuais, orienta e auxilia na readaptação ao meio social daqueles que um dia foram dependentes. Foi declarada de utilidade pública, através da Lei nº 4610/94 pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, onde tem sua sede.

Assim, se justifica o presente projeto de lei.

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 56ª a 60ª Sessões Ordinárias (de 08 a 14/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/06/99

A

À Comissão de Constituição e
 Justiça (artigo 3.º I, nº 5
 e.c. artigo 33.º II do "A.C.
 R.I.")
 15/ julho 1999
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 Nº 24106/1999
 Medeiros
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EM 25/06/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor ROQUE BARBIERI
 com prazo para o... 10 dias

05/08/99
 Presidente

MANEJADA
 Pedido de
 doc. ao Ober
 01 ... a partir
 04
 21/09/99

SECRETARIA DE COMISSÃO